



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 136/2007
Serviço; Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei – Envia
Em 29/03/2007

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

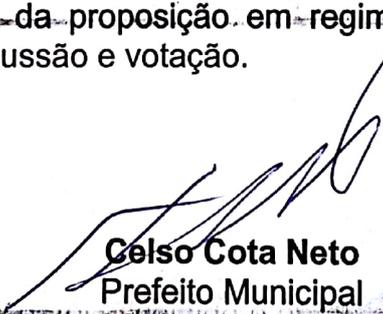
Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se pretende denominar oficialmente o campo de futebol do Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Trata-se de espaço público de lazer e prática desportiva que confere àquela região um atrativo a mais de embelezamento, local aprazível de convergência e lazer aos moradores.

Para tal denominação, foi escolhido o nome do próprio bairro, símbolo da identidade cultural dos seus moradores, atendendo a reivindicação das pessoas que ali residem, manifesta por meio de abaixo assinado por nós recebido nesta data.

Pela simplicidade da matéria e estando já marcada a data para inauguração daquele espaço e sua conseqüente entrega à comunidade, solicitamos a tramitação da proposição em regime de urgência e a sua apreciação em única discussão e votação.

Cordialmente,

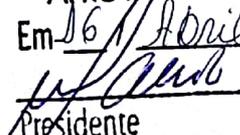

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

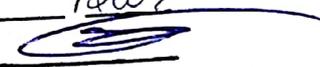
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16 de Abril

19007


Presidente


Secretário



Projeto de Lei nº 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
12007

Protocolado sob nº 95

Em 04/04/07 133.00

Patricia Gomes

**Dá denominação oficial ao Estádio Municipal
do Bairro Santo Antônio**

Art. 1º. – Fica denominado de “Estádio Municipal Santo Antônio” ao centro de desportos localizado no bairro do mesmo nome, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 2.054/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16/ Abril 2007

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário